



*Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG*  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

**DECRETO Nº 10.524, DE 21 DE MAIO DE 2026.**

“Dispõe sobre a exoneração de Agente Pública ocupante de Cargo em Comissão.”

**MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR**, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso IX do art. 64 da Lei Orgânica Municipal e Legislação Complementar vigente;

**CONSIDERANDO** que os cargos em comissão destinam-se ao exercício de atribuições de direção, chefia e assessoramento, conforme disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** que a nomeação e exoneração de ocupantes de cargos em comissão constituem prerrogativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município e da legislação aplicável;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa e o interesse público;

**D E C R E T A:**


Art. 1º - Fica exonerada, a partir desta data, do cargo em comissão de **Secretário de Indústria, Comércio, Esportes, Turismo, Cultura e Lazer**, a Sra. **CAMILA PEREIRA DE MORAIS**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-16.344.122 – SSP/MG, inscrita no CPF/MF nº 099.738.536-79, residente e domiciliada no Município de Monte Sião – MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18 de maio de 2026.


Mando, portanto, a quem o conhecimento e a execução deste Decreto couberem, que o cumpra e o faça cumprir, na forma da lei.

Gabinete do Prefeito em 21 de maio de 2026.

  
**MAURÍCIO ZUCATO JÚNIOR**  
- Prefeito Municipal -

  
**LÁZARO ROBERTO TALARICO**  
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão

Publicado

Publicado No Átrio da Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG
Lei Orgânica Municipal
Nº 36-Lei Orgânica Municipal
Nº 10.524
Data: 21/05/2026
Assinatura: 
Diretor Administrativo